

## FATO RELEVANTE

**Rede D'Or São Luiz S.A.** ("Rede D'Or") vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, na forma da Lei nº 6.404/76 e da Resolução CVM 44/21, que, nesta data, celebrou com **Atlântica Hospitais e Participações, S.A.** ("Atlântica Hospitais") - companhia direcionada ao investimento em hospitais, controlada indireta da **Bradseg Participações S.A.**, que por sua vez é controladora do **Grupo Bradesco Seguros** - um Acordo de Investimento, Compra e Venda e Outras Avenças ("Acordo de Investimentos") para a contribuição do **Hospital São Luiz Campinas** à rede de hospitais "Atlântica D'Or", uma parceria societária detida na razão de 50,01% pela Rede D'Or, sua operadora hospitalar, e 49,99% pela Atlântica Hospitais.

O Hospital São Luiz Campinas contará com até 325 leitos, uma vez atingida sua plena capacidade operacional projetada. O valor do investimento total no Hospital Campinas, no montante estimado de R\$493.000.000,00 (quatrocentos e noventa e três milhões de reais), será arcado proporcionalmente pelas partes. A operação se dará mediante o reembolso para a Rede D'Or, por ocasião do fechamento, do montante proporcional despendido até tal momento no Hospital São Luiz Campinas, acrescido de atualização monetária e capital de giro, e sujeito a mecanismos de ajuste de preço usuais a operações dessa natureza.

A consumação da Parceria está sujeita ao cumprimento de certas condições suspensivas usuais em operações desta natureza, incluindo as devidas aprovações regulatórias.

São Paulo, 01 de novembro de 2024.

**REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.**

Otávio de Garcia Lazcano

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores